

LEI N°. 503/2001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

Autor: Vereador Carlos Rogério dos Santos

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica
Assembléia de Deus de Vila Nancy."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados,
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica de
Deus de Vila Nancy situada à Rua Nove, 55 – Vila Nancy – Queimados – RJ."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal